



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1483 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 611 de 24 de setembro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 26 de setembro de 2013, seção 2, página 23, nos termos dos arts. 1º, 2º, 3º, 68º e 70º da Lei 8.112/90, art. 12º da Lei 8270/91, Lei 6.514/77, Portarias do MTE nº 3214/78 (NR15), 3311/89 do MTE, Portaria 1675/2006 e Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013 do MPOG, e considerando o contido no processo nº 23399.000601/2012-33,

Resolve:

Conceder, a partir de 10 de dezembro de 2012, ao servidor EUCLIDES ALEXANDRE BERNADELLI, Siape nº 1858835, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFPR, lotado no Câmpus Paranaguá, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), cuja caracterização se deu por exposição a radiações, nocivas à saúde, previsto no Anexo nº 07 – NR 15, e em conformidade com o Parecer Técnico nº 368/2013, do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS.

Marcelo Rodrigues da Silva